



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4872/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515, de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo nº **000.267.168/2016** da Perícia Médica da UFPA,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **OSVALDO MONTEIRO DA COSTA FILHO**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenadoria de Vigilância a Saúde do Trabalhador-PROGEP, por 05 (cinco) dias, no período de **17 a 21 de outubro de 2016**, nos termos do Decreto nº 7.003/2009, artigo 204 da Lei nº 8112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 03 de outubro de 2016.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora